

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 83

PARECER No 288/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 66/2001**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa definir critérios e procedimentos, que especifica, para a celebração de termo de cooperação previsto na Lei no 12.115/96 entre o Poder Público e a iniciativa privada, com vistas à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais, paisagísticas e à conservação de áreas públicas.

A propositura determina que o Poder Público poderá autorizar a instalação de anúncios publicitários na área pública objeto do termo de cooperação.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de excluir atribuição de funções às Administrações Regionais, assim como aperfeiçoar o texto apresentado, adequando-o à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo